



DELIBERAÇÃO Nº 110/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 097/2012, que aprovou o Plano de Ação de 2013, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de setembro de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação dos recursos para o Projeto Ampliação das Funcionalidades do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas - SMS, no valor total de R\$ 50.645,43, referente ao protocolo nº 12.168.459-4, da linha de ação manutenção e serviços.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de setembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**